POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Homologo
25
11-03-2025

João Moutão
Presidente

EDITAL DE ABERTURA
MESTRADO EM TREINO DESPORTIVO
2025/2026

1. O presente Edital procede à abertura do processo de candidaturas ao **Mestrado em Treino Desportivo**, para o ano letivo 2025/2026, em funcionamento na Escola Superior de Desporto de Rio Maio (ESDRM), do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém).

2. O curso de **Mestrado em Treino Desportivo**, publicado pelo Despacho n.º 8813/2021, em Diário da República, 2.ª série, n.º 173, de 21 de setembro, enquadra-se no Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, que procede à alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis números 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, 115/2013, de 7 de agosto, e 63/2016, de 13 de setembro, que aprova o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, e aplica-se o Regulamento dos Mestrados do Instituto Politécnico de Santarém publicado pelo Despacho n.º 6945/2020 de 06 de julho.

3. Condições de acesso ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:
   a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, **preferencialmente nas áreas do desporto e afins**;
   b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo, **preferencialmente nas áreas do desporto e afins**;
   c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico da escola que detém a coordenação do ciclo de estudos, **preferencialmente nas áreas do desporto e afins**;
   d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico da escola que detém a coordenação do curso em que pretendem ser admitidos, incluindo estudantes com pelo menos 134 ECTS concluídos em ciclo de estudos de licenciatura.

4. A apresentação de candidaturas é formalizada pelos seguintes documentos:
   a) Requerimento de candidatura próprio, no qual deve constar a **modalidade desportiva eleita pelo candidato** (disponível no site);
   b) Cópia da certidão de licenciatura;
   c) Cópia de cartão de cidadão;
   d) Curriculum Vitae;

e) Documento comprovativo de Praticante Desportivo de Alto Rendimento, caso pretende usufruir das vagas específicas para Praticantes Desportivos de Alto Rendimento.

Todas as questões relativas ao processo de candidatura, podem ser esclarecidas através do email: academicos@esdrm.ipsantarem.pt

5. Calendário de candidatura

	1.ª FASE	2.ª FASE*	3.ª FASE*
Candidaturas	**17/03 – 01/06**	**23/06 – 29/06**	**21/07 – 31/08**
Seleção dos candidatos	**02/06 – 06/06**	**30/06 – 04/07**	**01/09 – 05/09**
Publicação provisória dos resultados	**09/06**	**07/07**	**08/09**
Período de reclamações	**11/06 – 12/06**	**08/07 – 09/07**	**09/09 – 10/09**
Decisão de reclamações	**13/06**	**10/07**	**11/09**
Publicação definitiva dos resultados	**16/06**	**11/07**	**12/09**
Matrículas e Inscrição[1]	**16/06 – 19/06**	**14/07 – 18/07**	**15/09 – 21/09**

* - A abertura das 2.ª e 3.ª fases depende da disponibilidade de vagas sobrantes da fase anterior.
(1) A matrícula e inscrição dos estudantes colocados é realizada online através da plataforma de gestão académica (SIGARRA).

NOTA: A publicação das listas provisória e definitiva dos candidatos selecionados é feita na página da Internet do IPSantarém.

6. Taxas de candidatura e os montantes de inscrição e propinas

As propinas são fixadas de acordo com o Artigo 4.º do Regulamento do Pagamento de Propinas do Instituto Politécnico de Santarém.

Para o ano letivo de 2025/2026 define-se:

I. Taxa de Candidatura (a pagar no momento da submissão da candidatura): 35€

I. II. Taxa de inscrição e seguro escolar (a pagar no ato de inscrição/matrícula após colocação): 35€ + montante do seguro escolar

III. Propina: Conforme o Despacho do Exmo. Sr. Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, o montante relativo às propinas anuais dos mestrados para o ano letivo de 2025/2026 é de 1000 euros/anuais (estudante nacional). No ato da matrícula, os estudantes devem pagar a primeira prestação de propinas e a taxa de inscrição.

7. Processo de seleção e seriação dos candidatos:

a) O processo de seleção e seriação de candidaturas da responsabilidade do júri, constituído pela Coordenadora de Curso Professora Doutora Carla Chicau Borrego, e pelos Professores Doutores Doutor Hugo Louro e Mauro Miguel;

b) Os critérios de seleção e seriação são:

I. Relevância da área de formação;

- 10 pontos – Licenciatura em Treino Desportivo
- 5 pontos – Licenciatura em Desporto
- 3 pontos – Licenciatura em Educação Física
- 2 pontos – Licenciatura em áreas afins do Desporto
- 1 ponto – Outras licenciaturas

II. Classificação da licenciatura;

- 3 x 0-20 – Licenciatura em Treino Desportivo, Desporto ou Educação Física
- 2 x 0-20 – Licenciatura em áreas afins do Desporto
- 1 x 0-20 – Outras licenciaturas

III. Currículo científico;

- 5 pontos – 5 ou mais publicações/comunicações em revistas/eventos científicos
- 4 pontos – 3 a 4 publicações/comunicações em revistas/eventos científicos
- 3 pontos – 1 a 2 publicações/comunicações em revistas/eventos científicos
- 2 pontos – 5 ou mais participações (sem comunicações) em eventos técnico-científicos
- 1 ponto – menos de 5 participações (sem comunicações) em eventos técnico-científicos

IV. Currículo profissional;

- 10 pontos – Experiência profissional nas Ligas Profissionais, seleções ou similares (i.e 1.ª e 2.ª Divisão nacional)
- 5 pontos – 5 ou mais anos de experiência profissional na área do desporto (excluindo o ponto anterior)
- 4 pontos – 2 a 4 anos de experiência profissional na área do Desporto
- 3 pontos – menos de 2 anos de experiência profissional na área do Desporto
- 2 pontos – experiência profissional esporádica/sazonal na área do Desporto
- 1 ponto – sem experiência profissional na área do Desporto

V. Currículo desportivo;

- 5 pontos – prática comprovada de desporto federado (nível internacional)
- 4 pontos – prática comprovada de desporto federado (nível nacional)
- 3 pontos – prática comprovada de atividade física ou desportiva (mais de 5 anos)
- 2 pontos – prática comprovada de atividade física ou desportiva (menos de 5 anos)
- 1 ponto – sem prática comprovada de atividade física ou desportivo

c) A classificação final da candidatura é calculada pelo somatório dos pontos obtidos em cada um dos critérios de seleção e seriação supramencionados. A capacidade de compreensão da língua Inglesa (escrita e oral)

poderá ser aplicada como fator de desempate. A lista ordenada deve explicitar que o candidato foi admitido ou não admitido.

d) A lista ordenada final de candidatos selecionados é homologada pelo Conselho Técnico-Científico da ESDRM e divulgada pelo Diretor da ESDRM.

8. Número de vagas: 33

- Contingente Geral: 30 vagas
- Praticantes Desportivos de Alto Rendimento, incluindo medidas de apoio após o termo da sua carreira (*): 3 vagas

(*) Medidas de apoio aos praticantes desportivos olímpicos, paralímpicos, surdolímpicos e de alto rendimento, após o termo da sua carreira desportiva (Decreto-Lei n.º 13/2024, de 19 janeiro).

9. Local de entrega de candidatura

A candidatura é formalizada pelo preenchimento de formulário de candidatura online.

10. Formato do ciclo de estudos.

- Presencial e Ensino à Distância.
- Duração – 4 semestres
- Nº ECTS – 120

11. Regime do ciclo de estudos.

- Diurno
- Horário – Quintas-feiras e sextas-feiras, das 9:00h às 18:00h (Preferencialmente)

12. Outras condições

A realização completa do primeiro ano poderá conferir um diploma pós-graduação em Treino desportivo.

ESDRM, Rio Maior, 11 de março de 2025
A Subdiretora da ESDRM,
(Professora Doutora Susana Franco)

Assinado por: **Susana Carla Alves Franco**
Num. de Identificação: 10095609
Data: 2025.03.11 17:11:58+00'00'